



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

II TRIMESTRE DE 2023

Julho de 2023

Relatório de Execução Orçamental

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 30 de Junho de 2023.

Disponível *on-line* em: www.financas.gov.st



Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
Direcção de Contabilidade Pública

Contributos:

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção dos Impostos

Direcção das Alfandegas

Índice Geral

Índice Geral	i
Índice de Tabelas	i
Índice de Gráficos	i
Lista de Siglas e Acrónimos.....	i
Apresentação.....	2
Apreciação Global	3
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL	6
I.1. Execução das Receitas Totais	6
i.1.1.Receitas Efectivas	7
I.1.2. Receitas Correntes.....	8
I.1.2.1. Receitas Fiscais	9
I.1.2.2. Receitas não Fiscais	16
I.1.3. Donativos.....	18
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	20
I.1.1. Despesas Efectivas.....	20
I.1.2. Despesas Primárias.....	21
I.1.3. Despesas de Funcionamento.....	22
I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	24
I.1.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública).....	26
I.1.6. Principais Saldos Orçamentais.....	28
I.1.7. Financiamento do Défice Global.....	29
PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	31
II.1. Análise da Execução Orçamental.....	31
II.1.1. Por Classificação Orgânica	31
II.1.2. Por Classificação Funcional	32
II.1.3. Por Localização Geográfica.....	34
II.1.4. Por Fonte de Recursos	34
II.1.5. Por Tipologia de Despesas	35

Índice de Tabelas

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas.....	7
Tabela 2: Detalhe do IRS	10
Tabela 3: Detalhe do IRC.....	11
Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património	12
Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo	13
Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo.....	15
Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo	15
Tabela 8: Detalhe das Taxas.....	16
Tabela 9: Despesas Totais Executadas	21
Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Junho de 2023	27
Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Junho de 2023	28
Tabela 12: Resumo do Financiamento do Défice Global	29
Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica.....	32
Tabela 14: Execução por Classificação Funcional.....	33
Tabela 15: Execução por Localização Geográfica.....	34
Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos.....	35
Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas.....	36

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas.....	6
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas.....	8
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas	9
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais	17
Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais.....	20
Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento	22
Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	25

Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BP	British Petroleum
BT	Bilhete de Tesouro
CUT	Conta Única do Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

Apresentação

Conforme a norma legal, estabelecida através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado ao artigo 18.º da Lei n.º 6/2023, de 23 de Junho (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2023), elabora-se o presente relatório de execução orçamental de receitas, despesas e financiamento, referente ao primeiro semestre de 2023, ou seja, o período compreendido de Janeiro a Junho de 2023. Neste contexto, procedeu-se à análise dos valores executados das receitas e despesas, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado, bem como, a comparação com o executado no período homólogo do ano precedente.

O princípio adoptado para análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso que aqui se refere, corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE-e que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que se efectiva a entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes, sendo que, na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto ao nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga, face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das receitas correntes e das suas componentes, (segregadas em fiscais e não fiscais) e dos Donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas correntes de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia de despesas).

Importa referir que para o período em análise, infelizmente, não houve cumprimento do artigo 17.º da Lei 6/2023, de 23 de Junho, no que diz respeito a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais, pelo facto da execução de despesas no período em análise

não ter sido efectuado no Safe-e, impossibilitando efectuar reforços e consequentemente as diferentes cativações.

Apreciação Global

A execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Junho do ano 2023, para efeitos de análise, tomou-se como base, o cumprimento da Lei n.º 96/2023, de 23 de Junho (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2023), o que possibilitou a análise da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período, como consta no presente relatório.

Em abordagem as informações de execução orçamental, constata-se que de Janeiro a Junho do corrente ano, obteve-se um défice primário (base compromisso), na ordem de 1,7% do PIB programado para o ano económico em referência. É importante salientar que a meta do deficit primário projectado no OGE para o ano em curso é de (1,8% do PIB).

O défice primário obtido na ordem de 1,7% do PIB programado para o ano foi financiado pela componente interna e externa. Pela componente interna, registou-se o financiamento do Fundo HIPC e das receitas de alienação nos valores de 28.770 e 3.042 milhares de dobrás, respectivamente. Com recursos externos, o referido défice foi financiado pelo remanescente do apoio orçamental do Governo Português, cuja entrada foi registada em Dezembro de 2022, no montante de 367.500 milhares de dobrás, e o desembolso de Portugal, no mês de Maio do corrente ano, no âmbito de acordo de Cooperação Económica, no valor de 49.000 milhares de dobrás.

Numa breve abordagem sobre as receitas, verificamos que as receitas efectivas atingiram 31,1% do programado para o ano, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 38,6% e 20,5% respectivamente do estimado para o ano. As receitas não fiscais tiveram um nível de realização de 43,0% em relação ao programado para o ano, registando-se desta forma um decréscimo de 5,6% em relação ao período homólogo de 2022, correspondendo a 1,0% do PIB estimado para o ano. Salienta-se, pois, que a performance registada deve-se a contribuição da sua componente Receita Patrimonial, concretamente rendimentos de participações, rendimentos de recursos naturais e outras receitas não fiscais, que registaram níveis de execução de 69,8%, 91,4% e 33,0%, respectivamente, dos valores programados para o ano.

Em relação aos donativos, observa-se que os mesmos ficaram em 20,5% do previsto para o ano e um acréscimo de 268,8% em relação ao período homólogo de 2022. Apesar que, até o período em análise, não se verificou quaisquer entradas de donativos para o apoio orçamental, o acréscimo verificado pode

ser justificado pela incorporação das informações dos projectos financiados pelo BM, sobre a gestão do AFAP, no valor total de 214.947 milhares de dobras, correspondendo a 146,7% do programado para o ano.

Verifica-se que o nível de execução das despesas primárias atingiu 43,6% do aprovado no OGE para 2023. Relativamente ao período homólogo do ano transacto, estas despesas conheceram um acréscimo de 5,8%, representando assim 7,2% do PIB projectado para o ano.

Tendo em conta que as medidas adoptadas pelos Serviços de Saúde ao nível nacional, foram eficazes na erradicação da pandemia da Covid-19, é importante mencionar que durante o período em análise, ao nível do Orçamento Geral do Estado, não se realizou qualquer despesa relacionada com esta pandemia.

Importa referir que com o financiamento do Banco Mundial, sobre a gestão da Agência Fundiciária de Gestão e Administração de Projectos (AFAP), dois projectos continuaram sendo executados, nomeadamente, Projecto de Protecção Social de Resposta e Recuperação a Covid-19 e Projecto de Emergência de resposta a Covid-19.

Quanto ao Projecto de Protecção Social de Resposta e Recuperação a Covid-19, durante o primeiro semestre do ano em análise, ou seja, no período compreendido de Janeiro a Junho de 2023, foram efectuados pagamentos a cerca de 2.583 famílias vulneráveis através de transferência directa no montante total de 451.625,62 Dólares Americanos, distribuido da seguinte maneira: Aquisição de bens—USD 15.921,60; Serviços de Consultoria e Auditoria—USD 85.849,41; Custos Operacionais—USD 30.029,24 e Serviços não consultoria—319. 825,37.

Do mesmo modo, para o Projecto de Emergência de resposta a Covid-19, o BM financiou o montante de USD 586.011,31, sendo distribuido da seguinte maneira: Aquisição de Bens—USD 22.496,72; Obras—USD 97.546,97; Serviços de Auditoria e Consultoria—USD 122.274,89; Formação—USD 8.413,14; Serviços não Consultoria—USD 78.352,47 e Custos Operacionais: USD 256.927,13.

É importante mencionar que desde o exercício económico de 2019, vem sendo incorporado na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) as informações relativas as receitas e despesas de alguns Sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e consequentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT no Banco Central. Apesar de não terem sido orçamentados e, de modo que haja transparência na

utilização do erário público, estes fluxos a partir do mês de Janeiro de 2019 começaram a ser considerados e simultaneamente registados pela Direcção do Tesouro, no qual foram efectuados registos destas informações na respectiva tabela.

Para as receitas, estas foram classificadas como receitas de serviços e em contrapartida, as despesas foram classificadas de despesas consignadas.

Considerando a abordagem acima, estas receitas durante o período em análise, ou seja, de Janeiro a Junho do corrente ano ascenderam o valor de 63.050,12 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, totalizaram o valor de 74.640,32 milhares de Dobras.

De igual modo, para as despesas, no período compreendido de Janeiro a Junho do ano em análise, executou-se o valor de 50.989,40 milhares de Dobras e, adicionando as despesas consignadas já existentes, totalizaram o valor de 72.676,57 milhares de Dobras.

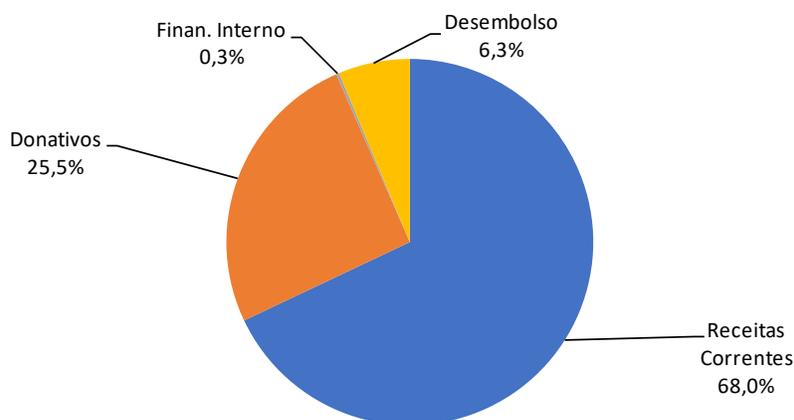
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento), como externo (que correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).

As informações contidas na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) mostram que até o final do mês de Junho do exercício económico em análise as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 1.176.495 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 31,2% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 10,5%, face ao executado no igual período do ano 2022 (1.064.261 milhares de Dobras).

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas
(em percentagem)



Fonte: DCP - MPFEA

O baixo nível de execução relativamente ao programado, deveu-se essencialmente a fraca entrada observada na componente Donativos, tendo, por um lado, influenciado pela não entrada do donativo para o apoio orçamental e por outro a baixa realização do donativo para Projectos. Importa referir que do mesmo modo, as receitas correntes tiveram um fraco contributo, tendo atingido apenas 38,6% do programado para o ano e um decréscimo de 5,2%, relativamente ao executado no período homólogo do ano de 2022, motivado pelo fraco desempenho sobretudo das receitas fiscais e não fiscais, que situaram-se em 5,1% e 5,6% respectivamente, abaixo do realizado no igual período de 2022.

i.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas, representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo, a soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até o final de Junho de 2023, esta ascendeu a uma arrecadação de 1.099.261 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 31,1% do programado, e um acréscimo de 18,9%, relativamente ao arrecadado no período homólogo de 2022. O baixo nível de execução em relação à programação, deveu-se sobretudo a não entrada de Donativos de apoio orçamental, cuja execução até o presente período em análise foi nula.

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas

(em milhares de Dobras)

Designação das Receitas	Real 2021	OGE 2022	Jan - Jun. 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	2 161 796	3 415 000	924 417	3 534 550	1 099 261	31,1	18,9	7,8
Receitas correntes	1 603 676	1 772 000	843 145	2 072 387	799 490	38,6	-5,2	5,7
Receitas corr. excl. petróleo	1 539 450	1 769 873	838 959	2 068 575	776 824	37,6	-7,4	5,5
Receitas fiscais	1 325 426	1 477 000	689 258	1 734 829	654 228	37,7	-5,1	4,6
Impostos directos	438 594	455 519	244 569	558 358	278 662	49,9	13,9	2,0
Impostos indirectos	885 359	1 019 829	444 494	1 174 688	375 123	31,9	-15,6	2,7
Imposto s/ Importação d/q	530 959	626 451	266 369	697 911	189 039	27,1	-29,0	1,3
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	56 645	25 000	374	0	496 ...		32,8	0,0
Imposto sobre Consumo	239 793	240 441	115 823	373 654	128 178	34,3	10,7	0,9
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	23 919	0	183 723	15 653	8,5	...	0,1
Imposto de Selo	66 047	70 785	36 341	42 133	36 845	87,4	1,4	0,3
Taxas	47 672	58 231	24 431	60 990	19 612	32,2	-19,7	0,1
Contribuição ao Fundo de Desemprego	270	0	0	0	0	0,0
Outras receitas fiscais	1 203	1 652	195	1 783	443	24,9	127,1	0,0
Receitas não fiscais	278 250	295 000	153 887	337 558	145 262	43,0	-5,6	1,0
Receitas patrimonial d/q	75 738	82 220	58 736	121 389	68 389	56,3	16,4	0,5
Rendimento de petróleo	7 581	2 127	3 812	3 812	22 170	581,6	481,5	0,2
Receitas de serviços	186 001	194 993	92 800	209 405	74 640	35,6	-19,6	0,5
Outras receitas não fiscais	16 511	17 786	2 351	6 764	2 232	33,0	-5,0	0,0
Donativos	558 120	1 643 000	81 272	1 462 163	299 770	20,5	268,8	2,1
para financiamento do OGE	257 382	326 670	0	448 974	0	0,0	...	0,0
para Projectos	273 935	1 252 000	62 123	917 828	271 001	29,5	336,2	1,9
HIPC	26 803	64 330	19 149	95 361	28 770	30,2	50,2	0,2

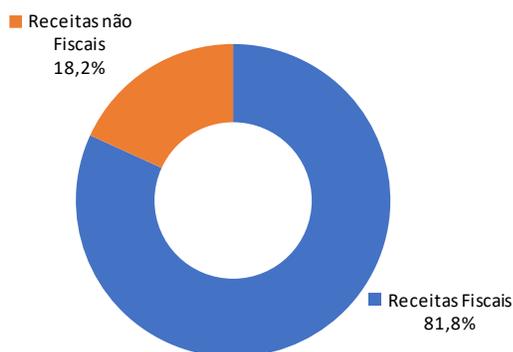
Fonte: DCP – MPFEA

I.1.2. Receitas Correntes

Fazem parte desta categoria, as receitas fiscais referentes as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPFEA

Estas Receitas representam 38,6% do programado para o ano, ascendendo aos 799.490 milhares de Dobras. Quando comparado com o período homólogo do ano de 2022, as mesmas conheceram um decréscimo de 5,2%, resultante do fraco desempenho, sobretudo, do imposto sobre a importação, **do imposto sobre consumo de bebidas alcoolicas e o de consumo de produção local**, que conheceram decréscimos de 29,0%, 20,1% e 52,9%, respectivamente do arrecadado no igual período do ano 2022.

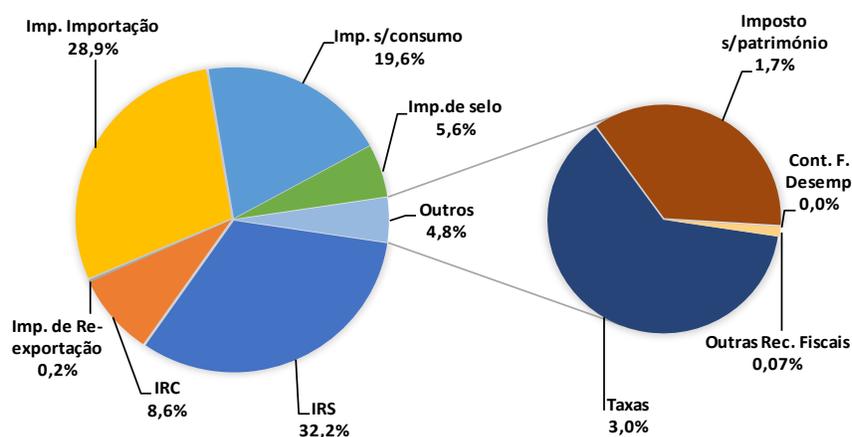
Salienta-se que o nível de arrecadação observado nesta categoria de receita representa cerca de 5,7% do PIB estimado para o ano em análise. Se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes¹ ascendem a 776.824 milhares de Dobras, ficando a 37,6% do aprovado para o ano, correspondendo por sua vez a um decréscimo de 7,4% do arrecadado no período homólogo do ano transacto.

¹ Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

I.1.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 81,8%, cf. gráfico.2.), tendo registado até ao final do mês de Junho do ano em análise, uma arrecadação que ascende aos 654.228 milhares de Dobras, correspondendo a 37,7% do programado para o ano e representando deste modo a um decréscimo de 5,1%, face ao arrecadado no mesmo período do ano 2022, e, cerca de 4,6% do PIB estimado para o ano. O decréscimo registado face ao período homólogo do ano precedente deveu-se ao fraco desempenho dos impostos indirectos, sobretudo o imposto sobre a importação, tendo este registado uma taxa de execução de 27,1%, face ao programado para o ano e uma variação homóloga negativa de 29,0% em relação ao ano precedente.

Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas
(em percentagem)



Fonte: DCP - MPFEA

i. Impostos Directos

Fazendo referência aos Impostos Directos, estes correspondem a 42,6% das receitas fiscais, tendo registado até final de Junho do corrente ano, um grau de execução de 49,9% do previsto, ascendendo aos 278.662 milhares de Dobras, correspondendo desta forma a um acréscimo de 13,9% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Ao nível da execução e a variação homóloga, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela cobrança do IRS assim como a cobrança do IRC, como justificado nos pontos abaixo:

Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e

profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e, mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Tabela 2: Detalhe do IRS
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2022	2022	2023	2023	Exec.	V.H.	Estrut.
IRS	375 339	182 403	429 820	210 879	49,1	15,6	100,0
do Trabalho por Conta de Outrem	317 354	153 891	362 903	181 880	50,1	18,2	86,2
do Trabalho por Conta Própria	44 335	23 435	53 061	23 651	44,6	0,9	11,2
de Capitais Individuais	13 651	5 078	13 856	5 349	38,6	5,3	2,5

Fonte: DCP - MPFEA

Este grupo de receitas que representa uma das maiores componentes do agregado das receitas fiscais, (cerca de 32,2%, cf. Gráfico 3), é o maior agregado dos impostos directos, apresenta até final do segundo trimestre uma arrecadação de 210.879 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 49,1% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 15,6% face ao arrecadado em igual período de 2022. Os meses de Abril, Maio e Junho, foram efetivamente os meses de maior arrecadação desta categoria de imposto, sendo que o IRS de categoria B foi o que mais se destacou, não obstante o IRS da Categoria A ter sido influente neste agregado, tendo contribuído decisivamente para o total arrecadado nesta categoria de receita. A desaceleração da actividade económica tem tido impacto directo nesta categoria de imposto.

– Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva no território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Tabela 3: Detalhe do IRC

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2022	2022	2023	2023	Exec.	V.H.	Estrut.
IRC	64 899	48 723	110 306	56 577	51,3	16,1	100,0
Indústria Petrolífera	-	-	-	25	0,0
Imposto Industrial	54 928	42 160	98 511	49 189	49,9	16,7	86,9
de Capitais de Pessoas Jurídicas	9 971	6 563	11 795	7 362	62,4	12,2	13,0
do Transporte do Petróleo	-	-	-	-	0,0

Fonte: DCP - MPFEA

De Janeiro a Junho de 2023, em análise, nesta categoria de receitas, arrecadou-se 56.577 milhares de Dobras, correspondendo a 51,3% do estimado para o ano e um acréscimo de 16,1%, face ao arrecadado no período homólogo de 2022, representando 8,6% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). Importa referir que de acordo ao Art.108º, nº 1, al. b) do Código do IRC, os Sujeitos Passivos do Grupo 1 devem efectuar à entrega da Declaração de Rendimento e o respectivo comprovativo do pagamento do imposto até ao dia 30 de Abril. Tal explicação é extensível ao mês de Junho, por ser o mês consagrado no Art.92º, nº 1, al. b) do Código do IRC, em que o Sujeito Passivo deve efectuar a entrega da primeira prestação do Pagamento por Conta, o que explica a preponderância desses meses na arrecadação deste imposto.

- Imposto sobre o Património

Este grupo de imposto refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados no território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2022	Jan-Jun 2022	OGE 2023	Jan-Jun 2023	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre o Património	15 281	13 443	18 232	11 206	61,5	-16,6	100,0
Predial Urbano	2 885	2 252	2 706	2 342	86,6	4,0	20,9
Sucessões e Doações	3 661	2 124	3 135	1 237	39,4	-41,8	11,0
Transações Imob. a Título Oneroso	2 841	4 995	6 553	2 921	44,6	-41,5	26,1
Veículos Automóveis	5 893	4 071	5 838	4 707	80,6	15,6	42,0

Fonte: DCP - MPFEA

Durante o primeiro semestre de 2023, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 61,5% do programado, ascendendo aos 11.206 milhares de Dobras, um decréscimo de 16,6% em relação ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 1,7% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). Para este nível de execução observado contribuíram, por um lado, o Transações Imobiliárias a Título Oneroso, que conheceu uma execução de 44,6%, cuja matéria colectável provém da dinâmica das transacções imobiliárias. Por outro lado, importa referir que quanto aos outros impostos: o Imposto Predial Urbano, Imposto sobre Veículos Automóveis e o Imposto sobre Sucessões e Doações, atingiram um nível de execução correspondente a 86,6%, 80,6%, e 39,4%, respectivamente do programado. O Imposto sobre Sucessões e Doações cujo o pagamento é aleatório, a sua variação é distinta do Imposto Predial Urbano e o Imposto sobre Veículos Automóveis em que a lógica de pagamento é sempre anual com grande relevância para os primeiros meses do ano.

O decréscimo verificado no Imposto sobre as Transações Imobiliárias a Título Oneroso, em relação ao período homólogo, é justificado pela diminuição do consumo por parte dos consumidores, principalmente no que respeita à aquisição dos bens imobiliários, ou a construção dos mesmos.

ii. Impostos Indirectos

Em relação a este grupo de impostos, importa referir, que os mesmos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (57,3%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 375.123 milhares

de Dobras, o que representa 31,9% do programado e um decréscimo de 15,6%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano de 2022. O baixo nível de execução alcançado assim como o decréscimo verificado comparativamente ao período homólogo, deveu-se sobretudo ao fraco desempenho verificado nas suas diversas componentes, com maior destaque para as rubricas de Imposto sobre a Importação, como justificado nos pontos abaixo:

– Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja reduzido ou nulo. Entretanto no período compreendido de Janeiro a Junho do ano de 2023, arrecadou-se nesta rubrica de receitas 1.450 milhares de Dobras, que corresponde ao pagamento de taxas e emolumentos de exportação de Azeite de Palma efectuada pela Empresa Agripalma ao exterior. Comparativamente ao período homólogo do ano de 2022 (cuja cobrança foi de 1.529 milhares de Dobras), estas receitas representam um decréscimo de 5,2%.

– Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 28,9%, cf. Gráfico 3), pelo que, até o final do mês de Junho de 2023, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 189.039 milhares de Dobras, corresponde a 27,1% do programado, e um decréscimo de 29,0% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2022	Jan-Jun 2022	OGE 2023	Jan-Jun 2023	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre Comércio Externo	626 451	267 898	697 911	190 488	27,3	-28,9	100,0
Imposto s/Exportação (Reexportação)	-	1 529	-	1 450	...	-5,2	0,8
Imposto sobre Importação	626 451	266 369	697 911	189 039	27,1	-29,0	99,2
Taxa	307 140	121 953	392 643	108 728	27,7	-10,8	57,1
Sobre-Taxa	294 311	144 042	305 268	79 814	26,1	-44,6	41,9
Sobre-taxa Especial derivado de prod.	25 000	374	-	496	...	32,8	0,3

Fonte: DCP - MPFEA

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, a Taxa sobre Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 27,7% do programado, ascendendo aos 108.728 milhares de Dobras, representando por sua vez um decréscimo de 10,8%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Sobre-Taxa de importação, que obteve nível de execução de 26,1% do programado,

ascendendo a 79.814 milhares de Dobras, que entretanto corresponde a um decréscimo de 44,6% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

- Imposto sobre consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre o Consumo de Serviços, Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas, Imposto sobre o Consumo de Produção Local e o Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA), sendo este último, cuja cobrança começou no início do mês de Junho, com a implementação da Lei nº. 2/2023 de 31 de Maio, registou-se uma arrecadação que representa 19,6% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 34,3% do programado, ascendendo aos 128.178 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 10,7%, face ao arrecadado no período homólogo do ano de 2022. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. O desempenho registado ao nível do **Imposto sobre Consumo de Serviços**, que alcançou uma realização de 129,0% face ao programado, ascendendo aos 68.812 milhares de Dobras que, todavia, corresponde a um acréscimo de 29,0% do que foi arrecadado no igual período de 2022. É importante salientar que neste agregado de receitas faz parte o imposto sobre o consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, o imposto de Consumo de Serviços Bancários e de Seguros e o imposto de Consumo de Serviços de Telecomunicações, tendo este último atingido uma taxa de execução de 102,7%, face ao programado para o ano e um acréscimo de 46,6% em relação ao igual período do ano 2022;
- ii. O **Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas** que ascendeu o valor de 34.818 milhares de Dobras, atingiu 54,5% do programado e um decréscimo de 20,1% em relação ao período homólogo de 2022. O decréscimo verificado face ao igual período do ano transacto, deveu-se a ligeira diminuição verificado ao nível das importações que, por conseguinte, tem levado a uma redução na cobrança deste imposto, tendo o mesmo sofrido um decréscimo mês após mês, do ano em análise;
- iii. O **Imposto sobre Consumo de Produção Local**, até final de Junho do ano em análise registou uma taxa de arrecadação de 39,0% relativamente ao programado e, um decréscimo de 52,9% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado o valor de 8.894 milhares de Dobras;
- iv. O **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA, o novo imposto)**, implementado no início do mês de Junho do corrente ano, através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio. A nível deste imposto arrecadou-se o valor de 15.653 milhares de Dobras, o qual representa cerca de 8,5% do programado para o ano.

Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2022	2022	2023	2023	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto sobre o Consumo	240 441	115 823	139 999	112 525	80,4	-2,8	100,0
de Álcool Industrial	0	31	0	8 727	...	28 487,4	7,8
de Derivados do Petróleo	0	23	0	0	...	-100,0	0,0
de Gases Liquefeitos	0	115	0	0	...	-100,0	0,0
de Bebidas Alcoólicas	92 850	43 576	53 361	34 818	65,3	-20,1	30,9
de Serviços de Telecomunicações	36 356	13 366	19 084	19 595	102,7	46,6	17,4
de Serviços Hoteleiros e Similares	7 959	7 217	9 598	9 242	96,3	28,1	8,2
de Serviços de Água e Energia	10 447	5 452	6 562	5 543	84,5	1,7	4,9
de Serviços Bancários e de Seguros	11 521	7 864	7 074	7 234	102,3	-8,0	6,4
de Serviços Diversos	39 155	19 283	21 535	18 471	85,8	-4,2	16,4
de Produção Local	36 859	18 200	22 784	8 071	35,4	-55,7	7,2
de Produtos Diversos	5 295	696	0	824	...	18,3	0,7

Fonte: DCP - MPFEA

– Imposto de Selo

O imposto de selo tem como base de tributação entre outras, as facturações. Conforme apresentado na Tabela 8, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 36.845 milhares de Dobras, representa 5,6% das receitas fiscais, (cf. Gráfico 3), o que corresponde a 87,4% do programado e um acréscimo de 1,4% do realizado no período homólogo de 2022. O nível de arrecadação observado está relacionado com desempenho dos seus componentes, tais como, Selo de Conhecimento e Cobrança, Selo de Verba e Selo de Assistência, e o que representam, respectivamente, 99,6%, 87,3% e 85,4% do grupo de imposto de selo.

Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2022	2022	2023	2023	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto de Selo	70 785	36 341	42 133	36 845	87,4	1,4	100,0
Selo de Verba	40 565	20 744	23 234	20 285	87,3	-2,2	55,1
Selo de Conhecimento e Cobrança	5 371	2 924	2 923	2 911	99,6	-0,4	7,9
Selo de Cheque	28	11	7	11	153,2	0,0	0,0
Selo de Assistência	24 821	12 662	15 969	13 638	85,4	7,7	37,0

Fonte: DCP - MPFEA

– Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final do período em análise um grau de realização de 32,2% do programado, ascendendo aos 19.612 milhares de Dobras, o que reflectiu num decréscimo de 19,7% face ao arrecadado no igual período do ano 2022. O montante arrecadado representa cerca de 3,0% das receitas fiscais (ver Gráfico 3).

Tabela 8: Detalhe das Taxas
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2022	Jan-Jun 2022	OGE 2023	Jan-Jun 2023	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Taxas	58 231	24 431	60 990	19 612	32,2	-19,7	100,0
das quais							
Custas e taxas	9 231	703	4 558	1 150	25,2	63,6	5,9
Emolumentos de Outros Minérios	104	0	0	29	0,1
Emolumentos Gerais aduaneiros	5 661	2 423	5 691	1 975	34,7	-18,5	10,1
Emolumento Geral de exportação	0	0	0	45	0,2
Emolumento Pessoais	8 183	4 279	10 496	3 884	37,0	-9,2	19,8
Subsídio de deslocação	15 830	7 892	19 036	7 032	36,9	-10,9	35,9
Emolumento e Taxas Diversas	17 179	6 876	17 097	5 100	29,8	-25,8	26,0
Emolumento Especiais - 10%	2 043	2 257	4 112	397	9,7	-82,4	2,0

Fonte: DCP - MPFEA

– Outras Receitas Fiscais

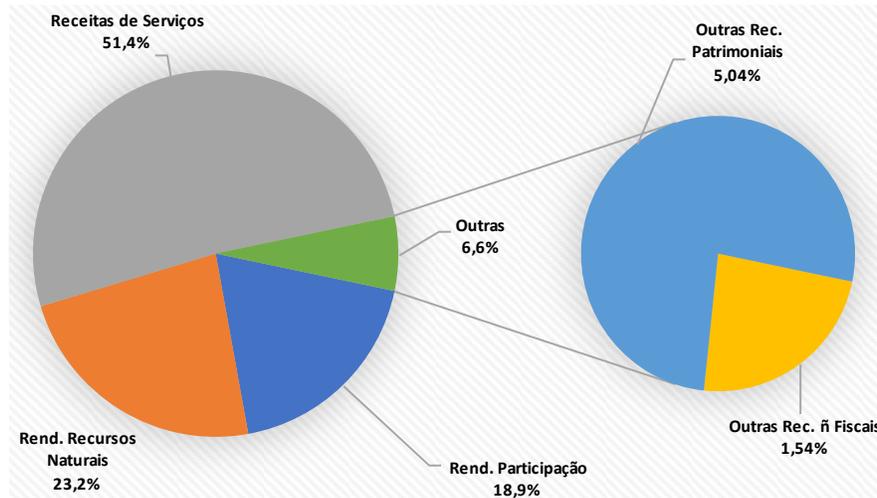
Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, no período compreendido de Janeiro a Junho do exercício económico em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 24,9% do programado, atingindo os 443 milhares Dobras, o que traduziu num acréscimo de 127,1% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2022.

I.1.2.2. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial (Rendimento de Participações e Rendimentos de Recursos Naturais), Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final de Junho do ano em análise, uma taxa de realização de 43,0% do programado, ascendendo aos 145.262 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais teve um decréscimo de 5,6% face ao igual período de 2022, representando desta forma, 18,2% das receitas correntes realizadas.

Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPFEA

i. Receita Patrimonial

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 56,3% do estimado para o ano, ascendendo aos 68.389 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 16,4% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (58.736 milhares de Dobras). O nível de arrecadação verificado deveu-se essencialmente ao desempenho da sua subcomponente “Rendimentos de Recursos Naturais”, que apresentou uma execução superior ao período homólogo de 2022, justificado como abaixo se discrimina:

– Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim sendo, conforme os dados apresentados no TOFE referente ao período em análise, verifica-se que a sua execução atingiu 27.409 milhares de Dobras, representando 69,8% do programado para o ano e um decréscimo de 9% em relação ao igual período de 2022. Entretanto, salienta-se que do total apurado nesta rubrica de receitas, contou, apenas, com a participação de Empresas participadas.

– Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas de Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas

embarcações). A sua execução situou-se nos 91,4% do programado, ascendendo aos 33.653 milhares de Dobras (representa 23,2% das receitas não fiscais, *cf.* Gráfico 4), e que corresponde a um acréscimo de 128,4%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2022. O acréscimo observado relativamente ao igual período de 2022 é justificado pela entrada das receitas provenientes de bonificação e prémios de Petróleo e o Rendimento das Pescas.

– Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas, representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens mencionados acima. No período compreendido de Janeiro a Junho do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 7.328 milhares de Dobras, cerca de 16,2% do programado e um decréscimo de 47,3% em relação ao que foi arrecadado no período homólogo do ano anterior.

ii. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, durante o primeiro semestre de 2023, arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 74.640 milhares de Dobras. Estas receitas representam 51,4% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4 e, obteve o nível de execução de 35,6% do programado, representando desta forma um decréscimo de 19,6% face ao arrecadado no período homólogo de 2022.

iii. Outras Receitas não Fiscais

Fazem parte deste agregado de receitas todas as outras receitas não fiscais, que não estão enquadradas nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Junho, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 33,0% do programado, atingindo os 2.232 milhares de Dobras, menos 5,0%, face ao registado no igual período de 2022, representando cerca de 1,5% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4.

I.1.3. Donativos

Concernente à Donativos, estes são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC.

Tendo em conta a conjuntura internacional adversa decorrente da crise económica e social que os parceiros tradicionais de São Tomé e Príncipe atravessam provocada por um lado, pela pandemia da Covid-19 e, por outro lado, pela invasão da Ucrânia pela Rússia e também dos conflitos registados no Médio Oriente é notável uma certa dificuldade na captação de recursos externos, sobretudo os Donativos.

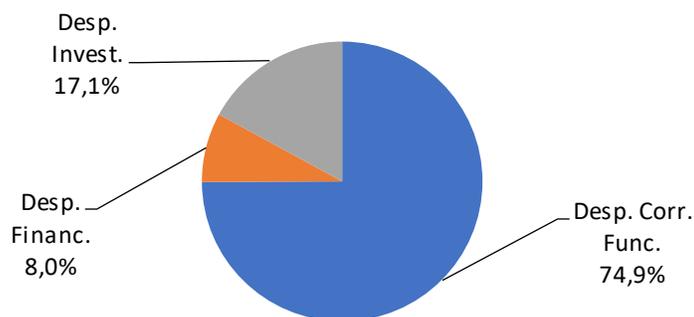
De acordo com dados observados através da Tabela 2, verifica-se que os recursos provenientes dos Donativos, até o período em análise ascenderam 299.770 milhares de Dobras, constituído por donativos para projectos e HIPC.

É de referir que o total dos donativos até final do período em análise, representa 20,5% do programado e um acréscimo de 268,8%, face ao arrecadado no igual período de 2022, correspondendo desta forma a cerca de 25,5% das receitas totais (cf. Gráfico 1)

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Durante o período compreendido de Janeiro a Junho de 2023, as Despesas Totais que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram uma taxa de execução de 40,6% relativamente ao OGE 2023, ascendendo ao montante de 1.534.243 milhares de Dobras, e um acréscimo de 5,7% do executado no igual período de 2022. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (74,9%, cf. Gráfico 5). O acréscimo registado, deveu-se fundamentalmente ao pagamento de algumas despesas inadiáveis, tais como, despesas com o pessoal, bens e serviços, juros da dívida, transferência correntes e despesas financeiras, que face ao executado no igual período de 2022, conheceram aumentos de 13,5%, 1,3%, 292,8%, 13,4% e 38,3%, respectivamente.

Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais
(em percentagem)



Fonte: DCP - MPFEA

I.1.1. Despesas Efectivas

As Despesas Efectivas que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até o final do segundo trimestre em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 1.411.274 milhares de Dobras, representando desta forma 40,3% do inicialmente previsto e um acréscimo de 3,6% do executado no período homólogo de 2022.

I.1.2. Despesas Primárias

Estas despesas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento, (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e, das Despesas de Investimentos Públicos financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e que serve de contraparte para o apuramento do saldo primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas, a sua realização face ao orçamentado do ano 2022, foi de 43,6%, tendo ascendido a 1.014.977 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 5,8% do que foi executado no mesmo período do ano transacto e 7,2% do PIB estimado para o ano 2023.

Tabela 9: Despesas Totais Executadas
(em milhares de Dobras)

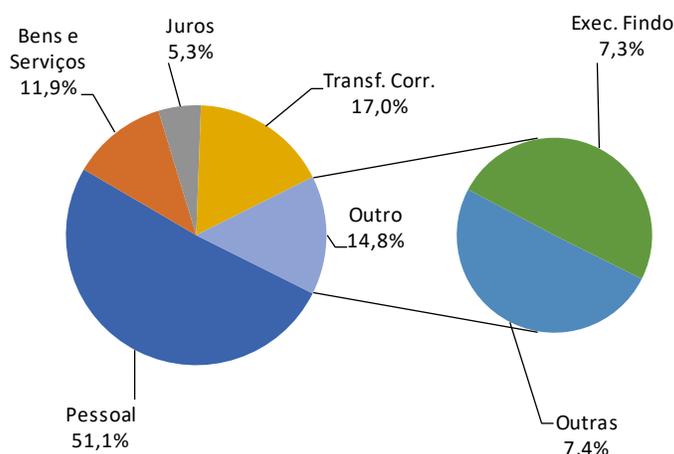
Despesas	Real 2021	OGE 2022	Jan - Jun. 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	2 823 483	3 870 985	1 451 616	3 775 000	1 534 243	40,6	5,7	10,9
Despesas efectivas	2 674 094	3 667 152	1 362 716	3 506 000	1 411 274	40,3	3,6	10,0
Despesas primárias	1 930 474	2 108 778	958 896	2 328 070	1 014 977	43,6	5,8	7,2
Despesas correntes	2 101 215	2 182 801	1 119 400	2 393 000	1 149 595	48,0	2,7	8,2
Despesas com pessoal	1 060 492	1 165 000	517 313	1 244 472	586 971	47,2	13,5	4,2
Bens e serviços	260 209	274 770	134 729	295 486	136 487	46,2	1,3	1,0
Juros da dívida	23 109	74 224	15 437	120 728	60 644	50,2	292,8	0,4
Subsídios e tranf. correntes	335 281	397 767	172 643	442 322	195 729	44,3	13,4	1,4
Outras despesas correntes	250 969	195 890	122 509	216 108	85 582	39,6	-30,1	0,6
Exercício findo	171 154	75 150	156 768	73 884	84 180	113,9	-46,3	0,6
Investimento públicos	572 880	1 484 351	243 316	1 113 000	261 679	23,5	7,5	1,9
Recursos internos	23 522	75 351	11 701	129 682	10 207	7,9	-12,8	0,1
Recursos próprios	12 511	37 864	7 269	67 208	6 711	10,0	-7,7	0,0
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	0,0
HIPC	11 012	37 487	4 433	62 474	3 496	5,6	-21,1	0,0
Recursos externos	549 358	1 409 000	231 615	983 318	251 472	25,6	8,6	1,8
Donativos	501 303	1 252 000	192 702	917 828	226 280	24,7	17,4	1,6
Empréstimos	48 054	157 000	38 913	65 490	25 192	38,5	-35,3	0,2
Despesas Financeiras	149 388	203 833	88 900	269 000	122 969	45,7	38,3	0,9

Fonte: DCP - MPFEA

I.1.3. Despesas de Funcionamento

Fazendo menção as despesas de funcionamento, estas referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com o objectivo de suportar o funcionamento do aparelho do Estado, tendo a sua execução correspondido a 74,9% das despesas totais, conforme apresentado no Gráfico 5.

Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento
(em percentagem)



Fonte: DCP – MPFEA

Dada a avaliação feita da execução orçamental durante o segundo trimestre do ano 2023, através da Tabela 9, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 1.149.595 milhares de Dobras, o que corresponde a 48,0% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva em termos nominais de 2,7%, representando 8,2% do PIB estimado para o ano 2023. Entretanto, o nível de execução atingido, deveu-se ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria de despesas, como abaixo se descreve:

– **Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)**

Para a categoria das Despesas com Pessoal, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 51,1% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o

Gráfico 6, representando desta forma 89,7% das receitas fiscais realizadas e de 4,2% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 586.971 milhares de Dobras, representando 47,2% do aprovado no OGE 2023, o que corresponde, em termos homólogos nominais, a um acréscimo de 13,5%.

– **Despesas com Bens e Serviços**

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 11,9% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Observando a Tabela 9, verifica-se que até o final do segundo trimestre do ano em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 46,2% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 136.487 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 1,3%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o acréscimo observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado sobretudo no aumento registado ao nível das Aquisições de Serviços de Comunicações e Água e Energia que ascendeu os 13,8% e 1,5%, respectivamente, acima do valor observado no mesmo período do ano 2022.

– **Juros da Dívida**

As despesas com juros da dívida pública tiveram uma realização de 60.644 milhares de Dobras, tendo alcançado 50,2% do valor programado no OGE para o ano de 2023, e com uma variação homóloga positiva de 292,8% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver a Tabela 9), tendo uma participação de 5,3% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

– **Subsídios e Transferências Correntes**

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Portanto, no que se refere às transferências correntes, estas são feitas fundamentalmente sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente, aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes (de funcionamento) realizadas, tendo correspondido a 17,0% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Contudo, conforme a Tabela 9, observa-se que até o final do segundo trimestre do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 195.729 milhares de Dobras, o que corresponde a 44,3% do aprovado no OGE de 2023 e, um acréscimo de 13,4% do executado no igual período do ano 2022. Entretanto, para o valor alcançado, houve Contribuição das suas diversas subcomponentes, com maior destaque as transferências para a Institutos Públicos, para Região Autónoma do Príncipe (RAP) e para Câmaras Distritais, tendo alcançado 59,4%, 59,3% e 47,4%, respectivamente, do programado no OGE para o ano em análise.

– **Outras Despesas Correntes**

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta de Saúde para o Exterior" e "Despesas Consignadas" com recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através da Tabela 9, mostram que até o final de Junho de 2023, as mesmas tiveram uma execução de 85.582 milhares de Dobras, estando a 39,6% do aprovado no OGE para 2023, representando 7,4% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo do ano 2022, observa-se um decréscimo de 30,1%.

– **Despesas Correntes do Exercício Findo**

Estas são orçamentadas de modo a se pagar os compromissos correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. Até o final do segundo trimestre do ano 2023, registou-se uma execução que ascendeu a 84.180 milhares de Dobras, correspondente a 113,9% do previsto no OGE para 2023 e um decréscimo de 46,3% face ao valor executado no igual período do ano 2022. O decréscimo verificado nesta categoria de despesas relativamente ao período homólogo, deveu-se sobretudo a redução dos compromissos assumidos pelo Governo no que diz respeito a redução dos atrasados de consumo de Água e Energia e o diferencial de preços de combustível, dos anos anteriores.

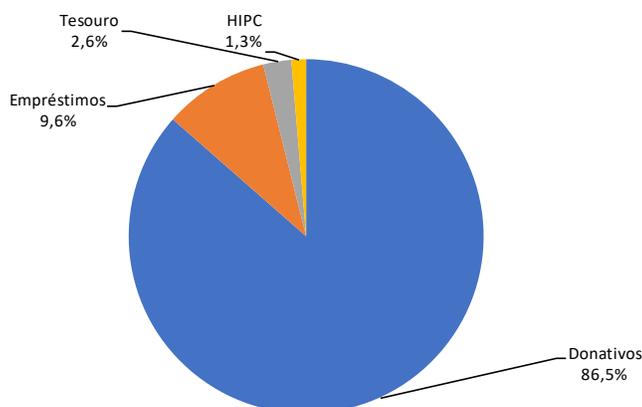
I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

As despesas de investimentos públicos executadas, referem-se aos gastos de projectos efectuados com a formação bruta de Capital fixo e bens duradouros, agregando assim valor ao património do Estado e que estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de Privatização e Recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos.

Entretanto, para o período em análise, ou seja, de Janeiro a Junho de 2023, as despesas de investimentos públicos, registaram uma execução no montante de 261.679 milhares de Dobras, (cerca de 17,1% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), correspondendo a 23,5% do inicialmente aprovado no OGE para 2023 e registando-se uma variação homóloga positiva de 7,5% em relação ao igual período do ano 2022.

Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPFEA

O baixo nível de execução face ao programado para o ano, deve-se a aprovação tardia do Orçamento Geral do Estado para 2023, impossibilitando a mobilização dos recursos, tanto internos (recursos próprios e HIPC), como externos (donativos e créditos), afectando desta forma a execução de diferentes projectos.

– Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos

As despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme se observa na Tabela 9, as mesmas foram programadas no montante de 129.682 milhares de Dobras para o ano de 2023. Entretanto, até o final do período em análise registou-se uma execução de 10.207 milhares de Dobras correspondendo a 7,9% do orçamentado. Assim sendo, no Gráfico 7, estas representam 3,9% do PIP executado. O nível de execução para o período em análise foi baixo, justificado pela aprovação tardia do OGE para o ano 2023. Entretanto, a sua componente Recursos Próprios do Tesouro ascendeu o valor de 6.711 milhares de

Dobras (o que corresponde a 2,6% do PIP, conforme o Gráfico 7), e a componente HIPC por sua vez atingiu o montante de 3.496 milhares de Dobras (cerca de 1,3% do PIP executado, conforme o Gráfico 7).

– Despesas de Investimento financiadas com Recursos Externos

Os projectos inscritos no PIP nesta componente, são financiados tanto com donativos como com créditos. No período compreendido de Janeiro a Junho de 2023, em análise, verifica-se uma execução que ascendeu a 251.472 milhares de Dobras, representando 25,6% do programado para o ano, correspondendo cerca de 96,1% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um acréscimo de 8,6%. Vale ressaltar, que do montante do PIP executado 86,5% correspondem as despesas financiadas com Donativos (conforme o Gráfico 7), que registaram uma execução de 226.280 milhares de Dobras, o equivalente a 24,7% do programado no OGE para o ano de 2023 e um acréscimo de 17,4% do executado no mesmo período do ano anterior. Os recursos financiados com créditos tiveram uma execução de 25.192 milhares de Dobras, equivalente a 38,5% do estimado em 2023 e um decréscimo de 35,3% do executado no igual período do ano transacto. É importante mencionar que tanto do lado de Donativos, como de Empréstimos, as informações foram obtidas a partir da consolidação dos projectos financiados directamente pelos parceiros de desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe, sendo que, do lado dos Donativos as informações foram provenientes da AFAP (projectos financiados pelo BM sobre a gestão desta Agência) e, Empréstimos provenientes do BAD e BADEA.

I.1.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)

A razão dos compromissos assumidos para o período em análise, observa-se, através da Tabela 9, que as despesas financeiras registaram uma execução no montante de 122.969 milhares de Dobras, cerca de 45,7% do programado no OGE para 2023 e um acréscimo de 38,3% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, correspondendo desta forma a 8,0% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Na análise da Tabela 10, observa-se que até Junho do ano 2023, o estoque da dívida pública situou-se em USD 597,9 milhões de Dólares Americanos, um acréscimo de 4,3% quando comparado com o Stock da dívida pública até o final do ano de 2022, correspondendo a cerca de 96,8% do PIB programado para o ano 2023, sendo que do montante apurado USD 324,6 milhões correspondem aos atrasados e USD 273,2 milhões correspondem aos sem atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 37,7% do estoque da dívida pública referem-se a dívida externa, 17,5% correspondem a dívida interna e 44,8% correspondem a passivos contingentes.

Relativo a dívida externa, 37,8% referem-se a dívida multilateral e 62,2% correspondem a dívida bilateral, sendo no circuito desta a que mais se destaca corresponde a dívida dos “Não Clube de Paris” (96,4%), que inclui as dívidas com Portugal e Angola (dívida consolidada).

Relativamente à dívida interna, as mesmas ascendem a USD 104,4 milhões, sendo que USD 55,0 milhões (cerca de 52,7% na estrutura do total da dívida interna), correspondem a dívidas com fornecedores e novos atrasados internos e USD 43,7 milhões (cerca de 41,9% da dívida interna) correspondem a emissão do bilhete de Tesouro.

Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Junho de 2023

(em milhões de Dólares)

PERÍODOS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Junho 2023	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	292,0	296,0	500,7	544,4	551,7	573,0	597,9	273,2	324,6	100,0%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II	292,0	296,0	387,6	403,0	390,1	376,6	330,1	269,1	61,0	55,2%
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	261,4	264,0	269,9	297,9	298,8	278,2	225,7	219,7	6,0	37,8%
A. Multilateral	44,5	49,5	54,5	76,9	82,6	86,5	85,2	85,2	0,0	14,3%
B. Bilateral	216,9	214,5	215,4	221,0	216,2	191,7	140,5	134,5	6,0	23,5%
Clube de Paris	0,8	0,8	0,8	0,8	5,1	5,1	5,1	0,8	4,3	0,9%
Não Clube de Paris	216,0	213,6	214,6	220,2	211,1	186,6	135,4	133,7	1,7	22,6%
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	34,3	34,3	34,3	10,0	10,0	0,0	1,7%
Div. Curto Prazo	40,7	40,7	35,9	36,0	31,7	31,7	1,7	0,0	1,7	0,3%
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	30,6	32,0	117,7	105,1	91,3	98,4	104,4	49,4	55,0	17,5%
C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS	13,6	12,5	88,3	78,9	64,3	61,7	55,0	0,0	55,0	9,2%
Credores / Fornecedores Diversos	13,6	12,5	13,1	13,4	13,1	13,9	13,9	0,0	13,9	2,3%
Fornecedores Externos	12,6	11,5	11,6	11,6	11,6	13,6	13,6	0,0	13,6	2,3%
Fornecedores Internos (Indemnizações)	1,0	1,0	1,5	1,7	1,5	0,3	0,3	0,0	0,3	0,0%
OUTROS	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0%
ATRAS. INTERNOS	0,8	0,8	1,5	1,7	1,5	0,3	0,3	-	0,3	0,0%
Novos Atrasados Internos⁹			75,2	65,5	51,2	47,7	41,1	0,0	41,1	6,9%
Dívida do Estado às Empresas Privadas			16,3	11,6	10,9	7,9	7,1	0,0	7,1	1,2%
Dívida do Estado às Empresas Públicas			45,7	41,4	29,1	28,7	22,9	0,0	22,9	3,8%
ESTADO/EMAE	-	-	5,0	3,5	-0,6	4,2	0,6	-	0,6	0,1%
ESTADO/CST	-	-	6,6	6,1	5,6	6,1	5,7	-	5,7	1,0%
ENCO-Diferencial de preços ¹¹	-	-	34,1	31,8	24,1	11,5	9,5	-	9,5	1,6%
INSS						7,1	7,1	-	7,1	1,2%
Dívida dos Ministérios aos Terceiros			13,2	12,4	11,3	11,1	11,1	0,0	11,1	1,9%
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOURE PÚBLICO	17,0	19,5	29,4	26,2	26,9	36,7	49,4	49,4	0,0	8,3%
Bilhetes de Tesouro (BT 's) de 1 ano	17,0	19,5	29,4	26,2	26,9	31,7	43,7	43,7	0,0	7,3%
BISTP - Pagamento à ENCO						5,0	5,7	5,7		0,9%
III. PASSIVOS CONTINGENTES⁷ (E+F+G)	0,0	0,0	113,1	141,4	161,6	196,4	267,7	4,1	263,6	44,8%
E Dívida Externa Bilateral Garantida¹³							54,3	0	54,3	9,1%
E Total das Estatais (SOE)			113,1	141,4	161,6	196,4	213,4	4,1	209,3	35,7%
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta con	-	-	10,4	7,7	6,1	4,8	4,1	4,1	0,0	0,7%
SMF - Carta de Conforto	-	-	3,1	1,6	0,7	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0%
ENAFORT - Carta de Conforto	-	-	2,1	2,0	1,8	1,6	1,6	1,6	0,0	0,3%
EMA E - Carta de Conforto	-	-	3,1	2,1	1,7	1,4	1,0	1,0	0,0	0,2%
AGER - Carta de Conforto	-	-	2,2	2,0	1,9	1,8	1,5	1,5	0,0	0,3%
Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas			102,7	133,7	155,5	191,6	209,3	0,0	209,3	35,0%
EMA E/ENCO	-	-	99,5	120,1	142,8	178,3	198,0	0,0	198,0	33,1%
EMA E/HIDROEQUADOR	-	-	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	0,0	3,2	0,5%
ESTADO/ENCO/SONANGOL	-	-	-	10,4	9,5	10,0	8,1	0,0	8,1	1,4%

Fonte: GDP/DT- MPFEA

I.1.6. Principais Saldos Orçamentais

I.1.6.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado na Tabela 11, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 350.105 milhares de Dobras, contra o défice de 276.254 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2022, representando um agravamento em cerca de 73.850 milhares de Dobras. Desta forma conclui-se que as receitas correntes continuaram sendo insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das mesmas.

Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Junho de 2023

(em milhares de Dobras)

Saldos	Real 2021	OGE 2022	Jan - Mar. 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Corrente	-497 539	-410 801	-276 254	-320 613	-350 105	109,2	26,7	-2,5
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-561 765	-412 928	-280 440	-324 425	-372 771	114,9	32,9	-2,6
Saldo Primário Doméstico	-391 024	-338 905	-119 937	-259 495	-238 153	91,8	98,6	-1,7
Saldo Global	-504 755	-455 985	-358 588	-240 450	-347 675	144,6	-3,0	-2,5

Fonte: TOFE-DCP/DT-MPFEA

I.1.6.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Junho de 2023, registou um saldo primário base compromisso deficitário no valor de 238.153 milhares de Dobras, contra o déficit de 119.937 milhares de Dobras registado em igual período de 2022 (cf. Tabela 11). O déficit primário obtido neste período em análise, equivale a 1,7% do PIB programado para o ano de 2023.

I.1.6.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através da Tabela 11, apurou-se no período compreendido de Janeiro a Junho de 2023, um saldo global base caixa

negativo de 347.675 milhares de Dobras, contra os 358.588 milhares de Dobras negativo, registado no igual período de 2022.

I.1.7. Financiamento do Défice Global

I.1.7.1. Financiamento Interno

Até o final do mês de Junho de 2023, o saldo global apurado foi negativo no valor de 347.675 milhares de Dobras, que corresponde a uma execução de 144,6% em relação ao programado para o ano, e uma redução de 3,0% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto. Este resultado do défice global registado, deve-se ao modesto nível de arrecadação das receitas e consequente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos, permitiram que se utilizasse a emissão de BT (Bilhete de Tesouro), como uma das fontes de financiamento interno. Assim, destaca-se o desembolso Líquido do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) relativos a emissão de Bilhetes de Tesouro (BT), que permitiu a mobilização de recursos próprios, em termos líquidos de 280.000 milhares de Dobras, para cobrir os BTs que iam-se vencer, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP – NAP 14/2015 e o Decreto-lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico de BT. Contou-se também com o financiamento do fundo HIPC no valor de 28.770 milhares de Dobras.

Salienta-se que o atraso verificado na aprovação do OGE para o ano em análise, condicionou a entrada de valores direccionados ao financiamento interno sobretudo no que diz respeito a transferência de (20% do saldo anual da NOA OFFSHORE), para a CNP.

Tabela 12: Resumo do Financiamento do Défice Global

(em milhares de Dobras)

Itens	Real 2021	OGE 2022	Jan - Jun. 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	% Exec.	% V.H.	% PIB
FINANCIAMENTO	504 755	455 985	358 588	240 450	347 675	144,6	-3,0	2,5
Financiamento Interno <i>dos quais</i>	280 789	57 500	59 207	174 960	3 042	1,7	-94,9	0,0
<i>Receitas de Alienação</i>	550	2 500	38	2 500	3 042	121,7	8007,6	0,0
<i>Transferências CNP</i>	67 925	55 000	59 170	72 286	0	0,0	-100,0	0,0
BCSTP (DIR.ESP.SAQUE-DES)	212 314	0	0	0	0	0,0
Financiamento Externo <i>dos quais</i>	162 283	398 485	80 637	65 490	74 192	113,3	-8,0	0,5
<i>Desembolsos para Projectos</i>	48 054	311 642	20 599	65 490	74 192	113,3	260,2	0,5
Mov. Contas do Tesouro	250 395	0	-117 367	0	277 894	...	-336,8	2,0
Rec. e Desp. de Serviços nos Bancos	-18 741	0	2 021	0	-12 061	...	-696,8	-0,1
BT Líquido	2 500	0	18 500	0	280 000	...	1413,5	2,0
BCSTP - Adiantamentos Líquido	0	0	243 567	0	0	...	-100,0	0,0
NOA OFFSHORE (Líquido)	-7 581	0	55 357	0	-22 170	...	-140,0	-0,2
Outros Financiamentos(BISTP)	0	0	0	0	0	0,0
Discrepância Financeira (Saldo a tr	-164 890	0	75 835	0	-253 223	...	-433,9	-1,8

Fonte: TOFE-DCP/DT-MPF EA

I.1.7.2. Financiamento Externo

O financiamento externo é composto por Donativos e Créditos. Do lado do donativo, no decorrer dos primeiros seis meses de 2023, contou-se com o donativo do Banco Mundial, no âmbito de Projectos financiados pela referida organização, sobre a gestão do AFAP no valor de 214.947 milhares de Dobras, donativo do Governo Japonês (proveniente da venda de arroz) no valor de 18.825 milhares de Dobras, donativo da Nigéria no valor de 22.153 milhares de Dobras, donativo do Governo Português no valor de 3.733 milhares de Dobras, donativo do Governo de Arábia Saudita no valor de 11.343 milhares de Dobras; perfazendo desta forma o total de 271.001 milhares de Dobras, que por seu turno representa 29,5% do programado para o ano e um acréscimo de 336,2% em relação ao igual período de 2022.

Compreende os recursos provenientes de empréstimos, os financiamentos obtidos no mercado externo contratados junto a organismos financeiros internacionais ou a governos estrangeiros.

Relativo a Empréstimos, de Janeiro a Junho do corrente ano, registou-se o total de 74.192 milhares de Dobras, correspondendo a 0,5% do PIB programado para o ano e um decréscimo de 8,0% em relação ao montante registado no igual período do ano transacto.

Do total registado, constata-se que o valor de 3.496 milhares de Dobras corresponde ao desembolso do BADEA no quadro projecto de abastecimento de Água em Santana e Água-Izé, 21.697 milhares de Dobras corresponde ao desembolso do BAD, no quadro do Projecto de Apoio e Melhorias de Infraestruturas Agrícolas-PRIASA II e, 49.000 milhares de Dobras corresponde ao desembolso do Governo Português, no âmbito de Acordo de Cooperação Económica.

PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

II.1. Análise da Execução Orçamental

II.1.1. Por Classificação Orgânica

A Execução Orçamental por classificação orgânica, analisado no período consolidado de Janeiro á Junho de 2023, constatou-se de acordo a tabela 13, que o órgão Encargo Geral de Estado (EGE) e o Ministério de Educação e Ensino Superior (MEES) foram os órgãos que apresentaram maior montante liquidado, correspondente a (399.456 milhares de Dobras), (320.370 milhares de Dobras) respectivamente e executado em (328.818 milhares de Dobras), (268.571 milhares de Dobras) respectivamente.

Com relação ao nível de execução, verifica-se que dentro da Execução da Despesa por Classificação Orgânica, os órgãos que alcançaram maior nível de execução foram o Encargo Geral de Estado (EGE) com 52,5% da dotação final, em seguida o Ministério da Defesa e Ordem Interna (MDOI) com 47,6% da dotação final e por último o Ministério de Educação e Ensino Superior (MEES) com 45,5% da dotação final.

Este nível de execuções deve-se principalmente pelas acções como:

- O EGE com 52,5%, onde se destaca a execução das acções “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “2456 - Amortização da Dívida Pública”.
- MDOI com 47,6%, dada principalmente pela execução de “1001 - Despesa Com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.
- MEES com 45,5%, foi sobretudo pela acção de actividade e projecto como “1001 - Despesa Com Pessoal”, “6587 - Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia” e “3405 - Educação de qualidade para todos.

Ainda analisando o nível de execução, é visível que os órgãos como Ministério da Juventude e Desporto (MJDE), Ministério de Direito da Mulher (MDM) e Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades (MNEC) com nível de execução mais baixa correspondente a 10,3%, 11,3% e 19,5% respectivamente, o equivalente a 2.691 milhares de Dobras, 1.208 milhares de Dobras e 23.614 milhares de Dobras.

Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabi- mentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
01000 - AN	92 000	92 000	30 400	30 400	25 800	33,0	2,0
02000 - TC	26 000	26 000	8 400	8 400	7 894	32,3	0,5
03000 - TCO	9 000	9 000	3 487	3 487	2 926	38,7	0,2
10000 - TJ	49 300	49 300	15 907	15 907	13 388	32,3	1,0
20000 - PR	16 500	16 500	6 500	6 500	5 650	39,4	0,4
21000 - GPM	106 389	106 389	22 774	22 597	19 023	21,2	1,5
22000 - PGR	26 992	26 992	8 205	8 205	6 784	30,4	0,5
23000 - MDOI	304 331	304 331	145 940	144 720	114 509	47,6	9,3
24000 - MNEC	129 946	129 946	25 407	25 315	23 614	19,5	1,6
25000 - MJAPAP	84 434	84 434	37 632	37 610	32 974	44,5	2,4
26000 - MEAS	-	-	33 158	33 158	32 073	-,-	2,1
27000 - MPFEA	257 537	257 537	80 502	80 389	66 571	31,2	5,2
28000 - MCIT	-	-	3 917	3 917	3 832	-,-	0,3
29000 - MEES	704 746	704 746	321 389	320 370	268 572	45,5	20,6
30000 - MAPD	-	-	26	26	-	-,-	0,0
31000 - MDM	23 570	23 570	2 690	2 663	1 208	11,3	0,2
32000 - MOPIRN	401 363	401 363	141 137	141 137	137 058	35,2	9,1
33000 - MSAS	460 211	460 211	159 148	156 956	130 063	34,1	10,1
34000 - MJD	34 419	34 419	3 539	3 539	2 692	10,3	0,2
35000 - MAPDR	117 776	123 677	32 729	32 729	29 860	26,5	2,1
70000 - GRP	122 920	122 920	46 892	46 892	39 532	38,1	3,0
71000 - CDAG	27 500	27 500	9 681	9 681	6 915	35,2	0,6
72000 - CDCG	13 500	13 500	4 550	4 153	3 250	30,8	0,3
73000 - CDC	11 500	11 500	3 522	3 522	2 544	30,6	0,2
74000 - CDLMB	13 500	13 500	3 162	3 162	2 635	23,4	0,2
75000 - CDLOBT	23 000	23 000	6 216	6 216	5 180	27,0	0,4
76000 - CDMZ	18 000	18 000	5 020	5 020	4 225	27,9	0,3
91000 - EGE	692 365	760 843	399 456	399 456	328 819	52,5	25,7
Total Geral	3 766 800	3 841 180	1 561 386	1 556 125	1 317 591	40,5	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Com relação a estrutura das despesas por classificação orgânica observa-se que os órgãos como de Encargo Geral de Estado (EGE), Ministério de Educação e Ensino Superior (MEES) foram as que mais contribuíram dentro da estrutura com 25,7% e 20,6% respectivamente.

II.1.2. Por Classificação Funcional

Quanto a execução orçamental por classificação funcional, a tabela 14 apresenta que Serviços Públicos Gerais (524.912 milhares de Dobras), Educação (319.304 milhares de Dobras) e Encargos Financeiros (209.148 milhares de Dobras) foram as que alcançaram maior montante liquidado, que por sua vez corresponde a maior valor executado em 427.826 milhares de Dobras, 267.629 milhares de Dobras e 170.968 milhares de Dobras respectivamente.

Ainda no âmbito da análise, constatou-se que a função Segurança e Assistência Social foi a que atingiu a maior taxa de execução com 174,3% da dotação corrigida, correspondente a 33.232 milhares de Dobras,

em seguida Ambiente, com 145,2% da dotação corrigida, o equivalente a 19.739 milhares de Dobras e por último o Combustível e Energia, com 62,8 % da dotação corrigida, correspondente a 27.107 milhares de Dobras. Esta taxa de execução deve-se:

- ✓ Segurança e Assistência Social, foi sobretudo pela execução dos projectos “6614 - Programa Família” e “6618 - Requalificação de Praia dos Tamarinos”.
- ✓ Ambiente, devido principalmente a execução das acções de actividades e projecto como “5525 - Transferência para Instituto Nacional de Meteorologia/MIRNA” e “5101 - Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras.
- ✓ Combustíveis e Energia, devido principalmente a execução das acções de projecto como “6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores” e “2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo.

Também foi verificado nesta classificação uma função (Outros Serviços Económicos) onde foi apresentado dotação da despesa, contudo, não houve realização dessas mesmas despesas para o referido período em análise.

Tabela 14: Execução por Classificação Funcional
(em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
01 - SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	1 261 924	1 330 115	525 406	524 913	427 826	39,5	33,7
02 - DEFESA NACIONAL	298 852	298 870	132 009	131 314	111 846	43,9	8,4
03 - SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA	24 547	24 817	6 776	6 253	4 521	25,2	0,4
04 - EDUCAÇÃO	692 524	692 524	320 308	319 304	267 630	46,1	20,5
05 - SAÚDE	457 813	457 813	159 092	156 981	130 088	34,3	10,1
06 - SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	19 064	19 064	33 234	33 232	33 232	174,3	2,1
07 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	54 050	54 050	1 163	1 163	984	2,2	0,1
08 - CULTURA E DESPORTO	39 618	39 618	4 027	4 027	3 171	10,2	0,3
09 - COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	43 132	43 132	27 107	27 107	27 107	62,8	1,7
10 - AGRICULTURA E PESCA	112 421	118 323	30 414	30 414	29 516	25,7	2,0
12 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	252 889	252 889	88 279	88 279	86 757	34,9	5,7
13 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	9 674	9 674	3 227	3 227	3 227	33,4	0,2
14 - TRABALHO	4 438	4 438	1 002	979	979	22,0	0,1
15 - AMBIENTE	13 626	13 626	19 782	19 782	19 739	145,2	1,3
16 - OUTROS SERVIÇOS ECONÓMICOS	1 500	1 500	-	-	-	0,0	0,0
17 - ENCARGOS FINANCEIROS	480 728	480 728	209 558	209 148	170 968	43,5	13,4
Total Geral	3 766 800	3 841 180	1 561 386	1 556 125	1 317 591	40,5	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das despesas totais, 1.556.125 milhares de Dobras, o destaque recai nos Serviços Público Gerais que representa por si só 33,7% do total executado no ano em apreço e em seguida a Educação com uma contribuição cifrada em 20,5% do total executado no mesmo período em análise e por último o Encargos Financeiros com 13,4% do total executado do ano em análise.

II.1.3. Por Localização Geográfica

A Tabela nº 15, a seguir, oferece a informações da realização das despesas por localização geográfica, permitindo verificar que a localização geográfica como Nacional, Príncipe e São Tomé, foram as que alcançaram maior montante liquidado em 1.451.090 milhares de Dobras, 47.090 milhares de Dobras e 22.400 milhares de Dobras respectivamente. Por consequente com maiores valores executados em 1.226.995 milhares de Dobras, 39.709 milhares de Dobras e 22.400 milhares de Dobras respectivamente.

Quanto a execução a localização São Tomé é a que apresenta uma maior execução com 47,8% da dotação final, em sequência a Nacional com 45,0% da dotação corrigida e por fim a localização Príncipe com 31,8% da dotação final.

Relativamente a estrutura, a localização geográfica Nacional tem a maior representatividade com 93,3%. Em seguida a localização geográfica Príncipe com 3,0%, a continuação Localização São Tomé com uma representatividade de 1,4% e restantes localização apresentaram percentagem abaixo de 1,0%.

Tabela 15: Execução por Localização Geográfica
(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
01 - Nacional	3 151 878	3 226 258	1 455 954	1 451 090	1 226 995	45,0	93,3
02 - São Tomé	46 850	46 850	22 400	22 400	22 400	47,8	1,4
03 - Príncipe	147 998	147 998	47 090	47 090	39 709	31,8	3,0
04 - Água Grande	92 834	92 834	9 681	9 681	6 915	10,4	0,6
05 - Mé - Zochi	93 636	93 636	5 020	5 020	4 225	5,4	0,3
06 - Cantagalo	61 090	61 090	8 046	7 648	6 746	12,5	0,5
07 - Lembá	47 919	47 919	3 238	3 238	2 660	6,8	0,2
08 - Lobata	76 483	76 483	6 318	6 318	5 280	8,3	0,4
09 - Caué	48 112	48 112	3 639	3 639	2 661	7,6	0,2
Total Geral	3 766 800	3 841 180	1 561 386	1 556 125	1 317 591	40,5	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Referente a Localização Nacional como acima mencionado, que teve maior destaque em termo da estrutura, esta foi dada pela concentração da execução das acções das actividades e projectos como “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “1104 - Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais”.

II.1.4. Por Fonte de Recursos

No que concerne a execução das despesas por fonte de recurso, como reflecte na tabela 16 verifica-se que houve maior relevância para financiamento interno que obteve um montante de 1.313.192 milhares de Dobras, correspondente a nível de execução de 45,9%.

Ainda analisando o financiamento interno de acordo Tabela 16, é visível que, em termos percentuais mostra que foram maioritariamente financiadas por recursos Consignados que atingiu o montante de 70.471 milhares de Dobras, que corresponde a um nível de execução de 67,2% da dotação corrigida, seguido de Recursos Ordinários de Tesouro que ascendeu a 1.242.721 milhares de Dobras, o equivalente a nível de execução de 46,2% da dotação final e por sua vez com maior contributo em termo de estrutura de 94,6%. Esta contribuição deve-se fundamentalmente pela execução das acções de actividades como “1001 - Despesa Com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP”, “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”.

Quanto às despesas efectuadas com recursos externos, alcançou o montante de 242.933 milhares de Dobras que corresponde uma realização de 24,7% da dotação corrigida, este montante foi estimulado principalmente pelos Donativos no montante de 217.740 milhares de Dobras, que corresponde a uma realização de 23,7% da dotação final e sua vez corresponde a 89,6% dentro da estrutura. Estas foram destacadas nas execuções das despesas relacionadas com as acções dos projectos como “2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “3405 - Educação de qualidade para todos”, “6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP”.

Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
Financiamento Interno	2 783 682	2 858 062	1 318 453	1 313 192	1 074 659	45,9	84,4
01 - Tesouro	2 622 208	2 690 686	1 247 982	1 242 721	1 005 302	46,2	94,6
03 - Consignados	99 000	104 902	70 471	70 471	69 356	67,2	5,4
15 - HIPC	62 474	62 474	-	-	-	0,0	0,0
Financiamento Externo	983 118	983 118	242 933	242 933	242 933	24,7	15,6
10 - Donativo	917 628	917 628	217 740	217 740	217 740	23,7	89,6
11 - Empréstimo	65 490	65 490	25 192	25 192	25 192	38,5	1,6
Total Geral	3 766 800	3 841 180	1 561 386	1 556 125	1 317 591	40,5	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Quanto a fonte de recurso Empréstimo, esta teve um nível de execução que atingiu aos 38,5% da dotação final, alcançando ao montante de 25.192 milhares de Dobras, contribuindo assim em 1,6% na sua estrutura.

II.1.5. Por Tipologia de Despesas

Com relação, a execução das despesas por tipologia de acordo a tabela nº 17, verifica-se que as tipologias de despesas de Actividades e Consignadas (correspondem as despesas de funcionamento) tiveram uma taxa de execução da dotação corrigida de cerca de 47,5% e 69,8% (o correspondente a 1.119.672 milhares de Dobras e 70.471 milhares de Dobras), sendo por parte das consignadas, justificada pela acção

“3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”. Entretanto, a tipologia da despesa Operações Especiais (relativas a Amortização da Dívida Pública, ou seja, correspondem as despesas financeiras que constam no TOFE), teve uma execução para o período em análise, face à respectiva dotação corrigida, de 44,4%.

No âmbito da realização da execução de acordo a tipologia de Projectos, observa-se que execução foi representada exclusivamente pelas despesas de índole corrente de natureza contínua, consta - se uma execução que atingiu o montante de 246.466 milhares de Dobras, o que representa 22,1% da dotação corrigida que reflectem as despesas relativamente como exemplo: “2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “3405 - Educação de qualidade para todos” e “3718 - Reabilitação das Infra-estruturas de Apoio a Segurança Alimentar”.

Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas

(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesa	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
Actividades	2 289 800	2 358 278	1 124 932	1 119 672	903 757	47,5	72,0
Operações Especiais	269 000	269 000	119 516	119 516	98 012	44,4	7,7
Projectos	1 113 000	1 113 000	246 466	246 466	246 466	22,1	15,8
Consignadas	95 000	100 902	70 471	70 471	69 356	69,8	4,5
Total Geral	3 766 800	3 841 180	1 561 386	1 556 125	1 317 591	40,5	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das despesas totais 1.556.125 milhares de Dobras, o destaque recai na tipologia de despesa Actividades que representa por si só 72,0% do total executado no ano em apreço e em seguida a tipologia Projectos com uma contribuição cifrada em 15,8% do total executado no mesmo período em análise.